

**Gilberto Segóvia da Silva**  
**Vereador Presidente**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**EDITAL N. 02/2023**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, GILBERTO SEGÓVIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública faz saber que o CONCURSO PÚBLICO regido pelo edital 01/2022 está SUSPENSO TEMPORARIAMENTE e na fase em que se encontra, para avaliações e adequações técnicas que se fizerem necessárias em especial na Legislação referente ao Plano de Classificação de Cargos e Salários.

Comunica que após as adequações, será divulgado e reaberto novo prazo para as inscrições e retificadas as datas das provas caso necessário, sem nenhum prejuízo aos candidatos.

Comunica ainda que fica resguardado o direito de restituição da taxa de inscrição que já tenha sido eventualmente recolhida pelos candidatos, devendo para tanto, a partir do dia 11 de maio de 2023, estará disponível na área do candidato, formulário próprio para formalização do pedido de restituição.

Caarapó/MS, 28 de abril de 2023.

GILBERTO SEGÓVIA DA SILVA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caarapó

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO ACERCA DAS AÇÕES CONTINUADAS NA GESTÃO EM SAÚDE, VINCULADA AO PROCESSO DE GESTÃO ECONÔMICA E NO FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS, REDE ASSISTENCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 97.536.097/0001-93, com sede na Rua Santos Dumond, nº 401 – Vila Planalto, neste ato representado pelo Gestor **Sr. VINICIO DE FARIA E ANDRADE**, brasileiro, solteiro, inscrito do CPF nº 007.299.351-08 e portador do RG nº 1269530 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Tiradentes, nº 285 – Jardim Santa Marta 2, denominados simplesmente de **CONTRATANTES**, e do outro lado a empresa **RECALDES GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.584.502/0001-21, com sede na Rua Coronel Zelito Alves Ribeiro, nº 850 – Jardim Doze Pereira, na cidade de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Sr. **JOAQUIM RECALDES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 01392981 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 002.654.631-06, residente e domiciliado à Rua Sargento Hercules Santos de Campos, nº 145, Bloco 11/Apto 03 – Vila Coophasul, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, que reger-se-à conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Aditamento:** Prorrogar o prazo do contrato administrativo, a contar de seu vencimento em 11 de maio de 2023, por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 11 de maio de 2024, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando n.º 180/2023/SMS/DPC, de 14 de abril de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor:** O valor do Termo Aditivo é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – Fundamento Legal:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, inciso II, § 2º, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLAÚSULA QUARTA – Demais Cláusulas:** As demais disposições constantes do contrato supramencionado permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, firmam as partes o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado também por duas testemunhas maiores e capazes.

Caarapó-MS, em 24 de abril de 2023.

**Vinício de Faria e Andrade**  
**Gestor do FMS**  
**Pelo CONTRATANTE**

**JOAQUIM RECALDES DOS SANTOS**  
**RECALDES GESTÃO EM SAÚDE LTDA**  
**Pela CONTRATADA**

Testemunhas :

CPF:

CPF:

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio